



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5228/2024

PROJETO DE LEI Nº 14.479, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institucionaliza o **COMITÊ DAS CRIANÇAS DE JUNDIAÍ**, para garantir a participação de crianças na construção de políticas públicas.

PARECER 917

O presente projeto de lei, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo institucionalizar o **COMITÊ DAS CRIANÇAS DE JUNDIAÍ**, para garantir a participação de crianças na construção de políticas públicas, com intuito de obter uma ação inovadora e alinhada com as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos da Criança, da ONU, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que lhes garantam o direito de serem ouvidas e de participarem ativamente da sociedade em que vivem.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (o de n.º 1.529), que atesta a sua legalidade, assim como, o também favorável parecer da Diretoria Financeira, de n.º 0057/2024.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



